

PORTARIA PRESI Nº 14, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

RESOLVE:

Exonerar do emprego de assistente da Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, Thales Rogério de Oliveira Araújo Piffer, a contar de 15 de março de 2018.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

